



P R E F E I T U R A

**Lorena**

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

**Despacho de ratificação de inexigibilidade de  
Chamamento Público relativo ao Processo nº 8570/18**

**Reconheço e Ratifico** a Inexigibilidade de Chamamento Público para firmar Termo de Colaboração, com fundamento no art. 31, da Lei nº 13.019/14, tendo em vista o constante do presente processo.

<b>Organização da Sociedade Civil</b>	<b>Objeto</b>
Vila Vicentina Sagrada Família CNPJ nº 65.043.325/0001-05	Acolhimento Institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade social.
Justificativa: Considerando os termos da Lei Ordinária nº 3.834 de 12 de dezembro de 2018 que autorizou o repasse de verba – Subvenção para OSC Vila Vicentina Sagrada Família e diante da natureza singular do <i>objeto</i> da parceria, posto que a OSC pode executar a atividade e atingir as metas de atendimento, que tem como finalidade, prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área de Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, sem preconceitos de origem, etnia, política, religião, sexo ou outra forma de discriminação.	

Publique-se, **imediatamente**, no sítio oficial do Município na *internet* e, no Diário Oficial, o extrato da justificativa quanto à ausência de realização de Chamamento Público, na forma do art. 32, §1º, da Lei nº 13.019/14, juntando-se aos autos a comprovação dos atos.

Lorena, 18 de dezembro de 2018.

**FÁBIO MARCONDES**

Prefeito Municipal